



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.306, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a denominação de Rua José Schiavon a logradouro público desta cidade.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ SCHIAVON a atual Rua B do loteamento Residencial São Lucas, desta cidade, código logradouro 1000429, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas da denominação oficial, afixá-las em momento oportuno e comunicar a nova denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e concessionárias dos serviços públicos de telefonia fixa e distribuição de água e energia elétrica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 26 de agosto de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 28/08/2015